



**PORTARIA Nº 563/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0038551-56.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4356493/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0032766-2	EDUARDO TRINDADE DOS SANTOS	A/19	A/20	21/06/2019
			A/20	A/21	21/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 12 de maio de 2023**

**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 155727762. Cód. CRC: EA07C5D  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/05/2023 14:55, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

